



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 13/08/2014
Pagina(s): 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 300/2014 - GP

Remove Maria Esther Russo
Lima para Fortaleza, por
motivo de saúde de
dependente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.589/2012 (prot. 11.503),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pelo prazo de 01 (um) ano, para a cidade de Fortaleza, com exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, a servidora MARIA ESTHER RUSSO LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado/Biblioteconomia, matrícula nº 92440616, lotada originalmente na Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que o dependente da servidora seja submetido a reavaliação médica anual, nos termos do art. 16 da Resolução TRE n.º 4, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE n.º 13, de 10/07/2012, e da Portaria n.º 479/2012-GP, de 12/07/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/06/2014, data do laudo emitido pela Junta Médica Oficial do TRE/CE.

Natal, 08 de agosto de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente